

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

ADENDO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Brotas - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **LEANDRO CORRÊA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, torna público o ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA:

Artigo 1º fica retificado o Artigo 18º - item 5 para o cargo de cozinheiro:

Onde se lê:

5 - As notas (de 0 a 100) serão atribuídas por cada avaliador referente a cada critério de avaliação. Ao Final, soma-se a pontuação total atribuída por cada avaliador e divide-se por dois.

Leia-se:

5- As notas (de 0 a 100) serão atribuídas pelo avaliador referente a cada critério de avaliação. Ao Final, soma-se a pontuação total atribuída.

Brotas - SP, 17 de julho de 2019.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito